

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 2/2023 - CPPGEC - 2023/2025 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 05 de outubro de 2023.

Conselheiro Relator: ALEXANDRE MATIELLO

PROCESSO: 23205.021916/2023-05

ASSUNTO: proposta de curso de pós-graduação lato sensu em Planejamento e Gestão de Recursos

Hídricos, a ser ofertado pelo Campus Erechim-RS.

INTERESSADO: CPPGEC

I. Relatório

Trata o presente parecer da análise sobre o Processo 23205.021916/2023-05, que dispõe sobre a proposta de curso de Pós-graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, a ser ofertado pelo Campus Erechim-RS, com 25 vagas, no período de março de 2024 a julho de 2025, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas.

II. Histórico

A Proposta de curso de Pós-graduação lato sensu em Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, a ser ofertado pelo Campus Erechim-RS, foi apreciada e aprovada pelo Colegiado de curso em Engenharia Ambiental e Sanitária em 31 de julho de 2023 (conforme Atestado Nº 17/2023 - CCEAS – ER) e pelo Colegiado de curso em Geografia do campus Erechim em 01 de agosto de 2023 (conforme Oficio Nº 10 /2023 - CCGB - ER), ambos com docentes integrantes e propositores da referida proposta. Por meio de Declaração do Diretor do Campus Erechim, em 04 de agosto de 2023, informa-se que a proposta foi submetida ao Conselho de campus em sua 6ª Sessão Ordinária de 2023, de 21 de julho de 2023, tendo sido apreciada e aprovada considerando ter "disponibilidade de espaço físico e servidores para atender as necessidades relevantes para o cumprimento das atividades descritas no projeto, desde que respeitadas as limitações técnicas e orçamentárias da unidade". A proposta foi encaminhada pela Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu para a Pró-reitoria de Planejamento (conforme Despacho Padrão Nº 17/2023 -DPLS) em 10 de agosto de 2023. Em 15 de agosto de 2023, a Pró-reitora de Planejamento, (conforme Despacho Padrão Nº 14/2023 – PROPLAN), considerando em especial o item 2.4 Plano de Aplicação de Recursos da proposta, dá parecer favorável à proposta e recomenda que as despesas deverão constar no Planejamento Anual 2024 da unidade proponente. Em 17 de agosto de 2023 (Conforme Despacho Padrão Nº 18/2023 - DPLS), a Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu e a Diretoria de Pós-graduação encaminham a proposta para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com seu parecer favorável. Em 18 de agosto de 2023, o Pró-reitor de Pesquisa e pós-graduação encaminha para a Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (conforme Oficio Nº 117/2023 - PROPEPG) a proposta, com seu parecer favorável. Na reunião de 18 de setembro de 2023 (conforme Decisão Nº 22/2023 -CONSUNI – CPPGEC de 19 de setembro de 2023), este processo é encaminhado a este conselheiro para elaboração de parecer.

III. Fundamentação

Diante da matéria que se caracteriza pelo Projeto pedagógico de curso novo de pós-graduação, cabe a análise no que se refere principalmente à dimensão formativa, embora aspectos da dimensão administrativa, portanto, as demandas de pessoal - docentes e técnicos administrativos em educação – também sejam observadas.

Trata-se de um curso de Pós-graduação lato sensu, integralmente presencial, gratuito, com a carga horária total de 390 horas e sua oferta acontecerá no Campus Erechim. A carga horária será distribuída entre nove disciplinas obrigatórias e a elaboração do trabalho final de conclusão de curso, o qual pode ser orientado de forma síncrona ou presencial. As disciplinas serão ofertadas entre terças e sextas-feiras, preferencialmente no período noturno com possibilidade de oferta vespertina. Toda a carga horária das disciplinas serão presenciais, distribuídas entre aulas no campus e trabalho de campo. Estima-se a integralização em três semestres letivos (18 meses), sendo 150 horas no primeiro semestre do curso; 150 horas no segundo semestre do curso e 90 horas no terceiro semestre, sendo durante este último que é desenvolvido o trabalho de conclusão de curso, o qual poderá ser nas seguintes formas: monografia de conclusão de curso, artigo científico ou projeto de pesquisa. Integram a proposta docentes efetivos da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim que atuam nos cursos de graduação em Geografia - Bacharelado e Engenharia Ambiental e Sanitária e profissionais com ampla experiência e conhecimento notório, residentes na região de Erechim.

Justifica-se a proposta frente à necessidade de profissionais que possam dar respostas locais para problemáticas relacionadas aos recursos hídricos frente ao contexto global de mudanças climáticas e em sintonia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Há uma histórica inserção do campus Erechim em processos regionais e locais de gestão dos recursos hídricos o que o coloca em posição estratégica para ofertar esta formação. Tem como público-alvo profissionais atuantes no tema no âmbito público e privado. Prevê a seleção por meio de critérios a serem estabelecidos em edital detalhado, mas com exigência de diploma reconhecido pelo MEC em curso superior. Elenca-se uma série de mecanismos de avaliação do curso, coordenação, docentes, servidores técnicos e infraestrutura. Neste aspecto, ressalta-se a otimização de estrutura laboratorial já disponível e não há menção sobre necessidade de contratação de pessoal, supondo-se que tanto docentes vinculados à UFFS como os docentes externos não implicam em custos adicionais. Da mesma forma, não há menção à demanda extra de servidores tecnicos. A Pró-reitoria de Planejamento, ao se manifestar favorável, apenas indica a necessidade de que "despesas deverão constar no Planejamento Anual 2024 da Unidade proponente" sendo importante, na opinião deste relator, haver uma previsão e informe da coordenação do curso, oportunamente, sobre possíveis insumos de laboratórios para a instância competente do campus, bem como da demanda já indicada na proposta referente a deslocamentos para trabalhos de campo, totalizando 3.250,00 reais –, e que podem ser pleiteadas no rateio de recursos destinados ao campus.

IV. Voto do relator

Diante do exposto, recomendamos a aprovação da Pós-graduação lato sensu em Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, considerando a adequação acadêmico-científica e indica-se o prosseguimento da proposta para as devidas instâncias, sem prejuízo das discussões junto ao pleno da CPPGEC, observandose os aspectos já apontados neste parecer.

Chapecó, 05 de outubro de 2023.

ALEXANDRE M. MATIELLO Siape: 2065779

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 15:58) ALEXANDRE MAURICIO MATIELLO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: ###657#9

Processo Associado: 23205.021916/2023-05

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI, data de emissão: 05/10/2023 e o código de verificação: 79210a2ec5